

PORTARIA Nº 737, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DALVA DOS SANTOS ALMEIDA – TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Central de Regulação, no período de **22/04/2020 a 15/10/2020** com as seguintes atribuições:

- Controlar e encaminhar documentos;
- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimento de formulários e entrega de EPIs;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Participar de Campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela Instituição;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

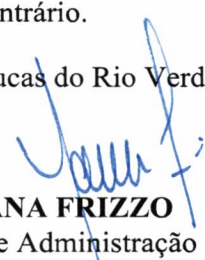
Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de abril de 2020.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.